

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nos termos do Art. 16, da Lei Municipal 757/2015, ficam **CONVOCADAS** por meio deste **EDITAL**, as Organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** que renovará sua composição para cumprir um mandato de dois anos a partir de 06 de maio de 2018.

As instituições da sociedade civil interessadas em participarem da referida composição, deverão habilitar-se junto a Comissão nomeada através do Decreto nº 07/2018, para esta finalidade, que funcionará na Sede dos Conselhos situada a Rua Senador Máximo, 19A, 1º andar no período de 16 a 23/04/2018, das 08 às 12hs e das 13 às 17hs, portando cópia dos seguintes documentos:

- Cartão do CNPJ;
- Ata de eleição da atual diretoria (devidamente registrada);
- Estatuto de fundação.

### **Observação:**

Para as entidades que atuam no atendimento de crianças e adolescentes, estas deverão estar registradas e ter seus programas ou projetos/atividades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Campo Alegre – Alagoas, 12 de abril de 2018.

Comissão:

Maria Luíza da Silva Gomes  
Elcides Andrade da Silva  
Maria José Gomes dos Santos Gomes